

DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (29/11 a 05/12/2024)								
Círculo Deliberativo	Processo	Unidade Autora	Assunto	Diretor Relator	Resolução de Diretoria	Data	Decisão	Votação
646/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.221724/2021-76	SBQ	Suspensão cautelar do art. 13 da Resolução ANP nº 968/2024.	Fernando Moura	810/2024	05/12/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.221724/2021-76, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 1/2024/SBQ (4530160), na Nota Técnica nº 27/2024/SBQ-CRP (4491751), no Parecer nº 322/2024/PFANP/PGF/AGU (4526770) e no Despacho nº 2491/2024/PFANP/PGF/AGU (4526773), resolve, por unanimidade entre os votantes: Aprovar a suspensão cautelar do art. 13 da Resolução ANP nº 968, de 30 de abril de 2024, com efeito retroativo a 29 de outubro de 2024, até que seja feita a sua revisão.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 ausente da votação

650/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.004718/2014-27	SGP	Nomeação de Cargo Comissionado na SCI.	Rodolfo Saboia	809/2024	04/12/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.004718/2014-27 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 56/2024/SGP-CDO/SGP , resolve, por unanimidade:</p> <p>I - exonerar, a partir de 9 de dezembro de 2024, JEFFERSON PARANHOS SANTOS do cargo comissionado de Superintendente, CGE I, na SCI;</p> <p>II - nomear, a partir de 9 de dezembro de 2024, SORAYA XAVIER FRANCO no cargo comissionado de Superintendente, CGE I, exonerando-a do cargo comissionado de Superintendente Adjunta, CGE III, na SCI; e</p> <p>III - nomear, a partir de 9 de dezembro de 2024, ROSE MARY PIRES RIBEIRO DA SILVA no cargo comissionado de Superintendente Adjunta, CGE III, na SCI</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
---------------------------	----------------------	-----	----------------------------------------	----------------	----------	----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------

647/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.001912/2014-51	SGP	Reestruturação e Nomeação de Cargo Comissionado na SFI-NSA.	Fernando Moura	808/2024	04/12/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.001912/2014-51 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 51/2024/SGP-CDO/SGP (SEI 4471929), resolve, por unanimidade:</p> <p>I - aprovar as alterações nos Anexos I, II e III do Regimento Interno da ANP, conforme informações compiladas nas tabelas abaixo:</p> <p>Proposta de Estrutura SFI - NSA (Anexo III)</p> <p>22.E</p> <p>NÚCLEO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE SALVADOR (NSA)</p> <p>CARGO</p> <p>QTDE</p> <p>Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização de Salvador</p> <p>CGE IV</p> <p>1</p> <p>Chefe Adjunto do Núcleo Regional de Fiscalização de Salvador</p> <p>CCT V</p> <p>1</p> <p>22.E.1</p> <p>COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE CAMPO</p> <p>Coordenador Operacional de Campo</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
---------------------------	----------------------	-----	-------------------------------------------------------------	----------------	----------	----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------

CCT III

1

22.E.2

COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE CAMPO

Coordenador Operacional de Campo

CCT III

1

22.E.3

COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE CAMPO

Coordenador Operacional de Campo

CCT III

1

22.E.4

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO INTEGRADO,  
EXECUÇÃO E RESULTADO DE FISCALIZAÇÕES

Coordenador de Planejamento Integrado, Execução  
e Resultado de Fiscalizações

CCT IV

1

22.E.5

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA NSA

						<p>Coordenador Administrativo NSA</p> <p>CCT III</p> <p>1</p> <p>Resumo das Alterações nos Anexos I e II do Regimento Interno da ANP</p> <p>EXCLUIR: 2 CCT III</p> <p>INCLUIR: 1 CCT IV</p> <p>ORÇAMENTO NECESSÁRIO: R\$ 39,14</p> <p>II - exonerar SAVIO FERREIRA DA SILVA do cargo comissionado de Coordenador Operacional de Campo, CCT III, na SFI-NSA; e</p> <p>III - nomear MARCELO RAYMUNDO RODRIGUES DE MIRANDA no cargo comissionado de Coordenador de Planejamento Integrado, Execução e Resultado de Fiscalizações, CCT IV, na SFI-NSA</p>	
--	--	--	--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

645/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.229730/2024-14	STI	Aprovação do Plano Diretor de TI da ANP 2023 a 2025 referente ao Exercício 2025.	Rodolfo Saboia	807/2024	04/12/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.229730/2024-14 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 1/2024/STI, resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Aprovar o Plano Diretor de TI da ANP referente ao Exercício 2025.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 e DIR 4 ausentes da votação
644/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.229701/2024-52	SGE	Minuta de Portaria de Relatório de Gestão da ANP 2024.	Rodolfo Saboia	806/2024	04/12/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.229701/2024-52 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 3/2024/SGE-CGOV/SGE, resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Aprovar a minuta de portaria (SEI nº 4499293) que define as responsabilidades e estabelece os prazos a serem observados para a remessa de informações pelos titulares das unidades organizacionais envolvidas na elaboração do Relatório de Gestão da ANP e das demais peças referentes ao exercício de 2024.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 ausente da votação

643/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.217217/2024-81	SPL	Cessão das participações de Great Energy S.A. e Great 108 S.A. nos Contratos de Concessão nº 48610.005425/2013-86 (REC-T-107_R11) e nº 48610.010812/2015-04 (REC-T-108_R13) para a Vultur Oil Ltda.	Symone Araújo	805/2024	04/12/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.217217/2024-81, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 27/2024/SPG (SEI nº 4508982) e no Parecer nº 312/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 4499045), aprovado pelo Despacho nº 2422/2024/PFANP/PGF/ AGU (SEI 4499053), resolve, por unanimidade:</p> <p>Aprovar o pedido de cessão da totalidade das participações da Great Energy S.A. e da Great 108 S.A. nos Contratos de Concessão nº 48610.005425/2013-86 (REC-T-107_R11) e nº 48610.010812/2015-04 (REC-T-108_R13) para a Vultur Oil Ltda.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
642/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.235450/2023-64	SPG	Solicitação de compensação de crédito de royalties pela 3R Petroleum Offshore S.A. - Campos de Cangoá e Peroá.	Symone Araújo	804/2024	04/12/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.235450/2023-64, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 10/2024/SPG (SEI nº 4431135), no Relatório nº 103/2024/SPG (SEI 4394203) e no Parecer nº 300/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 4493439), aprovado pelo Despacho nº 2406/2024/PFANP/PGF/AGU (4493455), resolve, por unanimidade:</p> <p>Autorizar a compensação de crédito de royalties pela 3R Petroleum Offshore S.A. para os campos de Cangoá e Peroá no montante principal de R\$ 3.149.411,11 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e onze centavos), a ser corrigido monetariamente pelo IPCA-E, em linha com o Parecer da PRG nº 76/2011/PF-ANP/PGF/AGU, em função da utilização incorreta dos preços de referência do gás natural dos campos de Cangoá e Peroá no mês de produção de agosto de 2023.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

641/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48620.000400/2018-81	DIR-3	Retificação de voto condutor e decisão da Diretoria Colegiada.	Fernando Moura	803/2024	29/11/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48620.000400/2018-81, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 14/2024/DIR III (4508390), na Nota nº 2818/2024/PFANP/PGF/AGU(4466569) e no Despacho nº 2356/2024/PFANP/PGF/AGU (4466570), resolve, por unanimidade:</p> <p>Retificar a Resolução de Diretoria nº 596/2023 para o seguinte texto:</p> <p>"A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o constante no processo nº 48620.000400/2018-81, e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 112/2023/SFI-CREV/SFI, no Despacho nº 412/2023/SFI-CREV/SFI e no Despacho de Instrução SEI 3527397, resolve, por unanimidade entre os presentes, negar provimento ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis AUTO POSTO VITTORIA LTDA., majorando o valor da multa para R\$ 1.122.000,00 (um milhão cento e vinte e dois mil reais) por infrações ao art. 3º, inciso XI da Lei nº 9.847/99."</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
640/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.233439/2023-60	SBQ	Autorização para uso contínuo de biodiesel (B100) em embarcações.	Fernando Moura	802/2024	29/11/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.233439/2023-60, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 12/2024/SBQ-CRP (4479513), na Nota técnica nº 15/2024/SBQ-CRP (4186365) e Minuta de Autorização SEI 4461136, resolve, por unanimidade:</p> <p>Autorizar o uso específico de biodiesel (B100) em embarcações da frota fluvial cativa da empresa HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

639/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.005997/2014-46	SGP	Nomeação de cargo comissionado na SDP.	Fernando Moura	801/2024	29/11/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.005997/2014-46 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria 53/2024/SGP-CDO/SGP (SEI 4502830), resolve, por unanimidade:</p> <p>Nomear FRANKLIN JOSÉ DE SOUZA no cargo de Coordenador de Fiscalização de Campos do Pré-Sal, CCT III, na Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP).</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
638/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.011990/2013-82	SGP	Nomeação de cargo comissionado na Superintendência de Dados Técnicos - SDT	Daniel Vieira	800/2024	29/11/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.011990/2013-82 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 55/2024/SGP-CDO/SGP (SEI nº 4504939), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Nomear Bernardo Faria de Almeida no cargo comissionado de Coordenador-Geral de Dados de Poços e Geologia, CCT V, na SDT, exonerando-o do cargo comissionado de Assessor Técnico de Dados de Pessoal, CCT III, na SGP.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 DIR 3 Ausente da votação por motivo de férias

637/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.212023/2020-65, 48610.205584/2021-99	SFI	Julgamento de recursos interpostos em fase de segunda instância administrativa.	Fernando Moura	799/2024	29/11/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processos nºs 48610.212023/2020-65 e 48610.205584/2021-99, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 101/2024/SFI-CNPS-CREV (4337744) e nos Despachos nº 12/2024/SFI-CREV (3675437) e nº 146/2024/SFI-CREV (3879199), resolve, por unanimidade:</p> <p>Dar provimento parcial aos recursos interpostos pelos Distribuidores de Combustíveis Líquidos FLÓRIDA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e ASTER PETRÓLEO LTDA, com redução das multas aplicadas para R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), respectivamente.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
636/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48620.200734/2019-34	SFI	Julgamento de recurso administrativo interposto em fase de segunda instância administrativa.	Fernando Moura	798/2024	29/11/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48620.200734/2019-34, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 94/2024/SFI-CNPS-CREV (4242002) e no Relatório de Análise de Recurso (1419136), resolve, por unanimidade:</p> <p>Negar provimento ao recurso interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis POSTO DE SERVIÇOS JOINVILLE LTDA, com manutenção da decisão de 1ª instância, que determina a aplicação de pena pecuniária no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

635/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.011747/2017-98	SFI	Julgamento de pedido de revisão interposto em fase de segunda instância administrativa.	Fernando Moura	797/2024	29/11/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.011747/2017-98, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 102/2024/SFI-CNPS-CREV (4341732) e no Despacho nº 299/2024/SFI-CNPS-CREV (4251286), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Indeferir o pedido de revisão interposto pelo Revendedor Varejista de Combustíveis F.S. COSTA COMÉRCIO E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA, com manutenção do estabelecido na Resolução de Diretoria nº 130/2021, que determina a aplicação de pena pecuniária e de pena de revogação da autorização.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 Ausente da votação
634/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.202481/2024-10	SGE	Proposta de Alterações no Regimento Interno da ANP.	Daniel Vieira	796/2024	29/11/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.202481/2024-10, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 12/2024/SGE (SEI nº 4452935), na Nota Técnica nº 2/2024/SGE/ANP-RJ (SEI 4028545), no Parecer nº 157/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4125178) e no Despacho nº 1604/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4125178), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Aprovar a Minuta de Portaria (SEI nº 4452869) que altera o art. 118 do Anexo I da Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, que institui o Regimento Interno da ANP.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 DIR 3 Ausente da votação por motivo de férias

633/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.008320/2018-93	STM	Atualização de Credenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório de Ciência e Engenharia de Petróleo - LCPETRO - UFPA.	Daniel Vieira	795/2024	29/11/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.008320/2018-93 e no Parecer nº 231/2024/STM-CRED/STM-e -ANP (SEI 4469608), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Aprovar a alteração dos dados da Unidade de Pesquisa Laboratório de Ciência e Engenharia de Petróleo - LCPETRO, vinculada à Universidade Federal do Pará - UFPA, cujo credenciamento foi formalizado por meio do Despacho nº 1076/2018, publicado à página 77, seção 1, do Diário Oficial da União nº 183, de 21 de setembro de 2018, e atualizado posteriormente por meio do Despacho nº 839, à página 97, Seção 1, do Diário Oficial da União de nº 146, de 31 de julho de 2024. O escopo do credenciamento da referida unidade de Pesquisa passa a vigorar conforme se segue:</p> <p><b>CREDECNIAMENTO ANP Nº 0829/2018</b></p> <p><b>UNIDADE DE PESQUISA</b></p> <p><b>Laboratório de Ciência e Engenharia de Petróleo - LCPETRO</b></p> <p><b>INSTITUIÇÃO CREDENCIADA</b></p> <p><b>Universidade Federal do Pará</b></p> <p><b>CNPJ/MF</b></p> <p><b>34.621.748/0001-23</b></p> <p><b>PROCESSO ANP</b></p> <p><b>48610.008320/2018-93</b></p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 DIR 3 Ausente da votação por motivo de férias
---------------------------	----------------------	-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	----------	----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

					<p>LOCALIZAÇÃO</p> <p>Belém/PA</p> <p>ÁREA</p> <p>TEMA</p> <p>SUBTEMA</p> <p>EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE</p> <p>ENGENHARIA DE POÇO</p> <p>INTERFACE FORMAÇÃO - POÇO</p> <p>EXPLORAÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, BACIAS MADURAS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS</p> <p>PETROFÍSICA, PERFILEGEM DE POÇOS E AVALIAÇÃO DE FORMAÇÕES</p> <p>ESTUDOS GEOLÓGICOS DAS BACIAS SEDIMENTARES</p> <p>PRODUÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, CAMPOS MADUROS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS</p> <p>CAPTURA E ESTOCAGEM DE CO2</p> <p>RECUPERAÇÃO AVANÇADA DE PETRÓLEO</p> <p>CARACTERIZAÇÃO E ENGENHARIA DE RESERVATÓRIOS</p> <p>RECUPERAÇÃO MELHORADA DE PETRÓLEO</p> <p>TEMAS TRANSVERSAIS</p>	
--	--	--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE  
INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

632/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.219808/2024-92	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Laboratório de Análises Cromatográficas - LAC.	Daniel Vieira	794/2024	29/11/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.219808/2024-92 e no Parecer nº 233/2024/STM-CRED/STM-e -ANP (SEI 4478379), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Conceder credenciamento à unidade de pesquisa Laboratório de Análises Cromatográficas - LAC, vinculada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em PD&amp;I, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às áreas, temas e subtemas abaixo:</p> <p><b>CREDECNIAMENTO ANP Nº</b></p> <p>1119/2024</p> <p><b>UNIDADE DE PESQUISA</b></p> <p>Laboratório de Análises Cromatográficas - LAC</p> <p><b>INSTITUIÇÃO CREDENCIADA</b></p> <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão- IFMA</p> <p>CNPJ/MF</p> <p>10.735.145/0001-94</p> <p><b>PROCESSO ANP</b></p> <p>48610.219808/2024-92</p> <p><b>LOCALIZAÇÃO</b></p> <p>São Luís / MA</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 DIR 3 Ausente da votação por motivo de férias
---------------------------	----------------------	-----	--------------------------------------------------------------------------------------	---------------	----------	----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

						<p>ÁREA</p> <p>TEMA</p> <p>SUBTEMA</p> <p>TEMAS TRANSVERSAIS</p> <p>SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE</p> <p>GERENCIAMENTO DE ÁGUAS, EFLUENTES E EMISSÕES DE POLuentes REGULAMENTADOS</p> <p>TEMAS TRANSVERSAIS</p> <p>SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE</p> <p>EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</p> <p>TEMAS TRANSVERSAIS</p> <p>SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE</p> <p>REMEDIACÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS E IMPACTADAS</p>	
--	--	--	--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

631/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.210832/2024-66	STM	Credenciamento da Unidade de Pesquisa Vertex.	Daniel Vieira	793/2024	29/11/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.210832/2024-66 e no Parecer nº 236/2024/STM-CRED/STM-e -ANP, resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Indeferir a solicitação de credenciamento da Unidade de Pesquisa Vertex, vinculada à instituição Vertex - Instituto de Tecnologia e Inovação, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 01.703.922/0001-28, tendo em vista o não atendimento ao requisito estabelecido na Resolução ANP nº 917, de 10 de março de 2023, no que se refere à demonstração de propriedade formal da infraestrutura laboratorial física.</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 DIR 3 Ausente da votação por motivo de férias
---------------------------	----------------------	-----	-----------------------------------------------	---------------	----------	----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

630/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.218902/2024-24	STM	Autorização de projeto de melhoria de infraestrutura laboratorial com recursos da Cláusula de PD&I da PETROBRAS.	Daniel Vieira	792/2024	29/11/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.218902/2024-24 e no Parecer Técnico nº 276/2024/STM-AUT/STM-E-ANP (SEI/ANP 4485001), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Autorizar a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) a realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do projeto caracterizado a seguir:</p> <p>Nº do Projeto Título Executor Valor Autorizado 24431-9 Adequação das instalações prediais para viabilizar a execução do projeto de pesquisa Novas Metodologias para Reparos Permanentes de Tubulações de UEPs Universidade Federal do Ceará - UFC / Laboratório de Pesquisa e Tecnologia em Soldagem - LTPS R\$ 1.414.859,40</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 DIR 3 Ausente da votação por motivo de férias

629/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.226166/2024-88	DIR-2	Ratificação de decisão ad referendum para concessão de Autorização Excepcional (Waiver) para Comercialização de Óleo Diesel Marítimo sem Corante Violeta na Região Norte.	Daniel Vieira	791/2024	29/11/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.226166/2024-88, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 10/2024/SDL-CMAB/SDL (SEI nº 4510691), na Nota Técnica nº 31/2024/SDL-CMAB/SDL/ANP-RJ (SEI nº 4507785), na Nota Técnica nº 3/2024/SBQ-CPT-CQC/SBQ/ANP-DF (SEI nº 4504790) e no art. 83, inciso VII, do Regimento Interno da ANP (Portaria ANP nº 265/2020), resolve, por unanimidade entre os votantes:</p> <p>Ratificar a decisão ad referendum, proferida por meio do Despacho nº 11/2024/DIR II/ANP-RJ (SEI nº 4512421), abaixo transcrita:</p> <p>"Considerando o exposto no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 10/2024/SDL-CMAB/SDL (SEI nº 4510691), na Nota Técnica nº 31/2024/SDL-CMAB/SDL/ANP-RJ (SEI nº 4507785) e na Nota Técnica nº 3/2024/SBQ-CPT-CQC/SBQ/ANP-DF (SEI nº 4504790), bem como os riscos concretos de desabastecimento de óleo diesel marítimo, essencial para o transporte de bens e mercadorias na Região Norte, e as condições excepcionais apresentadas, no âmbito da competência legal da ANP, em conformidade com a Lei nº 9.478/1997, que permite a adoção de medidas para garantir o abastecimento nacional de combustíveis, profiro decisão ad referendum da Diretoria Colegiada, com base no art. 83, inciso VII, do Regimento Interno da ANP (Portaria ANP nº 265/2020), para:</p> <p>I - autorizar, em caráter excepcional, a comercialização de Óleo Diesel Marítimo sem a adição do corante violeta na Região Norte pelo prazo de quarenta e cinco dias a partir da data desta decisão, condicionando as empresas beneficiadas a manterem a qualidade do combustível nos padrões regulamentares; e</p>	DG DIR 1 DIR 2 DIR 4 DIR 3 Ausente da votação por motivo de férias
---------------------------	----------------------	-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	----------	----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

II - determinar que a REAM mantenha a ANP informada sobre as medidas em curso para a aquisição do corante violeta, apresentando um plano detalhado com alternativas de fornecimento e prazos atualizados para a regularização do abastecimento, em conformidade com a Resolução ANP nº 967/2024, e, uma vez que o produto esteja disponível, antecipar sua adição ao Óleo Diesel Marítimo para atender integralmente às normas vigentes.”